

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade Criminal 0012513-93.2020.5.03.0000

Relator: MARCOS PENIDO DE OLIVEIRA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/12/2020

Valor da causa: R\$ 0,01

Partes:

ARGÜENTE: 11a. Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região

ARGUÍDO: ALEXSANDRA CRISTINA DOS SANTOS ADVOGADO: EDSON GOMES FERREIRA JUNIOR

ARGUÍDO: JBS S/A

ADVOGADO: BRUNO ORCALINO CARNEIRO ADVOGADO: DEBORA MORALINA DE SOUZA

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

TERCEIRO INTERESSADO: Comissão de Direito Sindical da Seção de Minas Gerais da OAB

do Brasil

ADVOGADO: FABIO MOREIRA SANTOS

ADVOGADO: SILVIO DE MAGALHAES CARVALHO JUNIOR

TERCEIRO INTERESSADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANPORTES DE CARGA

DO FST MG

ADVOGADO: REINALDO LAGE RODRIGUES DE ARAUJO ADVOGADO: MARCIO AMERICO DE OLIVEIRA MATA

ADVOGADO: Jeferson Costa de Oliveira

ADVOGADO: PAULO TEODORO DO NASCIMENTO

TERCEIRO INTERESSADO: ASSOCIACAO MINEIRA DOS ADVOGADOS TRABALHISTAS

ADVOGADO: ANTONIO RAIMUNDO DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR

ADVOGADO: LEUCIO HONORIO DE ALMEIDA LEONARDO

ADVOGADO: CASSIA MARIZE HATEM GUIMARAES

TERCEIRO INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO MINAS

GERAIS

ADVOGADO: MARCO ANTONIO OLIVEIRA FREITAS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Relator: MARCOS PENIDO DE OLIVEIRA

Arginc 0012513-93.2020.5.03.0000

ARGÜENTE: JBS S/A

ARGUÍDO: 11A. TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A.

REGIÃO

EDITAL

O Exmo. Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Marcos Penido de Oliveira, Relator do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade n. 0012513-93.2020.5.03.0000, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital que, no sistema de Processo Judicial Eletrônico – Pje, processase o Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade n. 0012513-93.2020.5.03.0000, assunto: Expressão "desde que não tenha obtido em juízo, ainda que em outro processo, créditos capazes de suportar a despesa", constante do § 4º do artigo 791-A da CLT, e da expressão "ainda que beneficiária da justiça gratuita", constante do *caput* do artigo 790-B, à íntegra do § 4º do referido artigo, na redação dada pela Lei 13.467/2017; em que figuram como partes: Arguente: JBS S/A (advogada: Dra. Débora Moralina de Souza – OAB: MG/87648) e Arguido: 11ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. É o presente edital expedido para dar publicidade à instauração do incidente de arguição de inconstitucionalidade, a fim de permitir eventual intervenção, por escrito, dos legitimados referidos no art. 103 da Constituição da República, ou de outros órgãos ou entidades na condição de amicus curiae, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestarem-se, na forma do disposto no art. 198 (incisos e parágrafos) do Regimento Interno deste Regional. O presente edital será divulgado no sítio deste Tribunal na *internet*, além de ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, na forma da lei. Belo Horizonte, 28 de janeiro de dois mil e vinte e um. E para constar eu, Marília Buzelin de Almeida, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, lavrei e conferi o presente Edital.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de janeiro de 2021.

PAULO SERGIO LAGE RIGGIO





Número do processo: 0012513-93.2020.5.03.0000

Número do documento: 21012812160793600000058517392